



CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE DEFESA DAS
VÍTIMAS, TESTEMUNHAS E COLABORADORES

CAO-VÍTIMAS

B O L E T I M I N F O R M A T I V O

EDIÇÃO Nº 09 | SETEMBRO | 2025





APRESENTAÇÃO

O Centro de Apoio Operacional de Defesa das Vítimas, Testemunhas e Colaboradores tem como finalidade essencial prestar apoio técnico às (aos) procuradoras (es) e promotoras (es) de Justiça, bem como às (aos) servidoras (es) do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por meio de pesquisas jurídicas, materiais de apoio, buscas processuais e realizações de projetos relacionados à área da defesa das Vítimas, Testemunhas e Colaboradores.

SUMÁRIO

LEGISLAÇÕES	4
ATUAÇÃO DOS MINISTÉRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS E TRIBUNAIS DE JUSTIÇA	5
BANCO DE PEÇAS - CAO-VÍTIMAS	28

EQUIPE CAO-VÍTIMAS

Marcelle Rodrigues de Costa e Faria

Promotora de Justiça e Coordenadora do CAO-Vítimas

Maisa Fidelis Gonçalves Pyramides

Promotora de Justiça e Coordenadora Adjunta do CAO-Vítimas

Matheus Augusto de Oliveira

Auxiliar Ministerial

Contato: cao.vitimas@mpmt.mp.br

Lei nº 14.321/2022

Altera a Lei nº 13.869, de 5 de setembro de 2019, para tipificar o crime de violência institucional.

Lei nº 13.431/2017

Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Lei nº 11.340/2006

Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher e dá outras providências.

Lei nº 8.069/1990

Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Lei nº 12.845/2013

Dispõe sobre o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual.

Lei nº 9.807/1999

Estabelece normas para a organização e a manutenção de programas especiais de proteção a vítimas e a testemunhas ameaçadas, institui o Programa Federal de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas e dispõe sobre a proteção de acusados ou condenados que tenham voluntariamente prestado efetiva colaboração à investigação policial e ao processo criminal.

Lei nº 9099/1990

Dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências. É considerada um marco da justiça restaurativa, pois introduz no ordenamento brasileiro a ideia da justiça negociada.

Resolução CNMP nº 243

Dispõe sobre a Política Institucional de Proteção Integral às Vítimas de Infrações Penais e Atos Infracionais, voltada à assistência, reparação e respeito à dignidade e aos direitos fundamentais das vítimas.

MPMS ATUA PARA ASSEGURAR DIREITO DAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DE SEREM INFORMADAS SOBRE DECISÕES JUDICIAIS

Preocupado em atender o direito da vítima de estar informada dos andamentos processuais e da situação do réu – leia-se, agressor –, o Ministério Público de Mato Grosso do Sul (MPMS) vem atuando para assegurar a notificação sobre decisões judiciais, reafirmando o compromisso institucional com a proteção do ofendido e a efetividade da legislação penal. Em recentes julgados das Câmaras Criminais do Tribunal de Justiça, foi reconhecida a obrigatoriedade da intimação da vítima sobre decisões relevantes no processo penal, como sentenças, acórdãos e habeas corpus, em consonância com os fundamentos apresentados pelo MPMS.

Há embasamento para tal cobrança no Código de Processo Penal, bem como em resoluções do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). Para efetivar esses princípios, o MPMS tem feito o pedido de notificação de forma expressa e, quando não há o atendimento, está apresentando embargos de declaração, remédio jurídico para esclarecer omissões em decisões judiciais.

Em um dos casos analisados, neste mês de julho, a 2ª Câmara Criminal acolheu embargos de declaração interpostos pela 18ª Procuradoria de Justiça Criminal do MPMS em um pedido de habeas corpus, que foi negado. Foi reconhecida a omissão no acórdão anterior quanto ao pedido ministerial de intimação da ofendida.

“Em razão da omissão existente no acórdão anterior, consistente na ausência de apreciação do pedido ministerial de intimação da vítima, acolhe-se o presente recurso para determinar a comunicação da ofendida acerca do teor da decisão colegiada, em estrita observância ao artigo 201, § 2º, do Código de Processo Penal, bem como às diretrizes da Resolução nº 253/2018 do Conselho Nacional de Justiça e da Resolução nº 243/2021 do Conselho Nacional do Ministério Público”, determina o relator, Alexandre Corrêa Leite.

Previsão legal e determinação de conselhos

O voto, ao qual os desembargadores da 2ª Câmara Criminal anuíram, detalha o regramento. “A Resolução nº 253, de 04 de setembro de 2018, do CNJ, que define a Política Institucional do Poder Judiciário de atenção e apoio às vítimas de crimes e atos infracionais, dispõe expressamente em seu artigo 5º, inciso II, alínea “d”, que as autoridades judiciais deverão, no curso dos processos de apuração de crimes, atos infracionais e de execução de penas, determinar às serventias o estrito cumprimento do parágrafo 2º, do artigo 201, do Código de Processo Penal, notificando a vítima, por carta ou correio eletrônico, dos eventos, dentre eles, a “prolação de sentenças e decisões judiciais monocráticas ou colegiadas”. Corroborando tal entendimento, a Resolução nº 243/2021 do CNMP, em seu artigo 8º, também estabelece diretrizes para a atuação do Ministério Público na proteção e garantia dos direitos das vítimas”, traz o documento.

Na 3ª Câmara Criminal, em mais um caso do tipo, igualmente relacionado à violência de gênero, a tese do MPMS recebeu guarida em sede de embargos de declaração da 18ª Procuradoria de Justiça Criminal. “Em razão da omissão existente, acolho os embargos para o fim de determinar a intimação da vítima do teor do habeas corpus impetrado, nos termos do artigo 201, do CPP”, expressa o despacho.

O entendimento, porém, não é uníssono no segundo grau.

Em outra situação similar, julgada recentemente, a 1ª Câmara Criminal, por sua vez, entendeu que a intimação da vítima é um “ato ordinatório cogente”, cuja prática é de responsabilidade da secretaria judicial, “independentemente de despacho judicial expresse”.

Vitimologia: o olhar voltado para a vítima

Os julgados favoráveis ao pedido do MPMS refletem uma mudança de paradigma no processo penal brasileiro, com o esforço para que se passe a reconhecer a vítima não apenas como objeto da investigação, mas como sujeito de direitos, cuja participação ativa é fundamental para a legitimidade e efetividade da Justiça Criminal.

É a colocação em prática do que se estuda em vitimologia, um ramo da criminologia dedicado à análise dos efeitos da criminalidade em seus alvos e com a busca das formas de reparação.

"O MP, como defensor da sociedade, tem se preocupado com a proteção integral à vítima de crimes, que, tradicionalmente, vinha sendo relegada a simples meio de prova no processo penal. Por força das inovações legislativas que zelam pela proteção do vitimado, o MP vem exigindo, perante o Poder Judiciário, que a vítima não só tenha resguardado seu direito a indenizações, como que seja informada de todas as fases processuais, visando a resguardá-la em segurança e dar-lhe satisfação do andamento processual e da situação penal do criminoso. Importa, ainda, que seja condignamente tratada durante as fases de apuração processual!", declara o Procurador de Justiça Gerardo Eriberto, responsável pelos embargos de declaração citados.

Texto: Marta Ferreira de Jesus

Revisão: Anderson Barbosa

Foto: Decom/MPMS

Fonte: MPMS

AGOSTO LILÁS: PODCAST MPMS DESTACA PROJETO QUE FORTALECE A PROTEÇÃO DE MULHERES INDÍGENAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA EM CAARAPÓ



Em mais uma edição especial em alusão ao Agosto Lilás, o podcast institucional do Ministério Público de Mato Grosso do Sul (MPMS) recebeu a Promotora de Justiça Fernanda Rottili Dias, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Caarapó, que apresentou o projeto “Fortalecer para Cuidar”. A conversa foi conduzida pela Promotora de Justiça Livia Bariani, Coordenadora do Grupo de Atuação Especial do Tribunal do Júri (Nojúri).

O projeto “Fortalecer para Cuidar” tem como finalidade o enfrentamento e combate à violência doméstica na Aldeia Te'yikue, em Caarapó, que abriga mais de 7 mil pessoas. A iniciativa concentra-se em quatro regiões macro da aldeia, Missão, Nhandejara, Bocajá e Saver, e busca fortalecer a escuta ativa, a prevenção e a proteção das mulheres indígenas da comunidade.

Durante a conversa, a Promotora de Justiça abordou os desafios enfrentados pelas mulheres indígenas, que sofrem com altos índices de violência e permanecem, muitas vezes, invisíveis para os sistemas de proteção. Entre os principais obstáculos estão o difícil acesso às delegacias, a ausência de transporte público, a barreira linguística e a carência de equipamentos públicos efetivos no território.

O episódio está disponível no canal do MPMS no [YouTube](#) e no [Spotify](#).

Texto: Maurício Aguiar

Foto: Decom/MPMS

Revisão: Frederico Silva

Fonte: MPMS

MPRS RECEBE COMITIVA DE SANTA MARIA PARA TRATAR DO PROJETO DO MEMORIAL DA KISS



O procurador-geral de Justiça, Alexandre Saltz, acompanhado do subprocurador-geral de Justiça de Gestão Estratégica e presidente do Conselho Gestor do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados (FRBL), João Cláudio Pizzato Sidou, recebeu na manhã desta terça-feira, 12 de agosto, o prefeito de Santa Maria, Rodrigo Decimo, e o presidente da Associação dos Familiares de Vítimas e Sobreviventes da Tragédia de Santa Maria (AVTSM), Flávio Silva. O encontro ocorreu na sede do Ministério Público do Rio Grande do Sul (MPRS), em Porto Alegre.

Na pauta da reunião institucional, foi debatido o estágio da obra do Memorial às Vítimas da Boate Kiss, projeto contemplado em edital do FRBL, gerido pelo MPRS. Outro projeto tratado foi o de revitalização do Clube dos Ferroviários, na Vila Belga, que está inscrito em novo edital do Fundo.

Também participaram do encontro o secretário-geral do MPRS, João Ricardo Santos Tavares, e o procurador-geral do Município de Santa Maria, Guilherme Cortez.

Fonte: MPRS

A ATUAÇÃO DA MEDICINA LEGAL E DA CIÊNCIA FORENSE NO COMBATE À VIOLÊNCIA É TEMA DO PODCAST MPMS



No 13º episódio do seu podcast institucional, o Ministério Público de Mato Grosso do Sul (MPMS) recebeu o médico legista Fabrício Sampaio, que apresentou o trabalho do Instituto de Medicina e Odontologia Legal (Imol) e sua relevância para o sistema de justiça criminal. Em conversa com a Promotora de Justiça Lívia Bariani, Coordenadora do Grupo de Atuação Especial do Tribunal do Júri (Nojúri), o perito compartilhou a rotina no instituto e destacou os principais procedimentos realizados.

Durante o episódio, o médico legista explicou como os exames de necropsia, aliados a tecnologias como tomografia e radiografia, ajudam a esclarecer a dinâmica de crimes violentos, especialmente homicídios. Ele destacou também a atuação conjunta entre médicos legistas e peritos criminais, o que permite a troca de informações técnicas para fortalecer as investigações.

O podcast também evidenciou a dimensão humana do trabalho pericial. Fabrício relatou a estrutura de acolhimento oferecida pelo Imol às famílias das vítimas, com orientação sobre procedimentos funerários e escuta qualificada em momentos de dor. Casos envolvendo crianças e violência doméstica são tratados com prioridade e cuidado, inclusive com atendimento direto na Casa da Mulher Brasileira e no plantão do Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário - Cepol (Depac/Cepol), evitando a revitimização de mulheres e crianças.

O episódio reforça o compromisso do MPMS e da Polícia Científica de MS com a produção de provas técnicas de qualidade, o atendimento humanizado e a proteção integral das vítimas, especialmente nos casos de maior vulnerabilidade.

Os episódios do Podcast MPMS são lançados semanalmente e estão disponíveis no YouTube e no Spotify.

Texto: Maurício Aguiar

Foto: Decom/MPMS

Revisão: Fabrício Judson

Fonte: MPMG

MPRN REFORÇA ATUAÇÃO NO CENTRO ABRAÇAR E DESTACA IMPORTÂNCIA DO SERVIÇO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA



O Ministério Público do Rio Grande do Norte (MPRN) reforçou sua parceria e atuação no Centro de Referência para a Criança e o Adolescente em Situação de Violência (Centro Abraçar), que completou dois anos de funcionamento no dia 4 passado. O serviço, mantido pela Prefeitura de Natal, tem o apoio do MPRN, do Instituto Técnico-Científico de Perícia (Itep) e da Polícia Civil, com o objetivo de oferecer atendimento especializado a crianças e adolescentes vítimas de violência, abuso ou exploração sexual, buscando a proteção e prevenção da revitimização.

A atuação do MPRN no Centro Abraçar se manifesta por meio do acompanhamento direto dos casos e da promoção da articulação entre os órgãos de proteção. A participação da instituição é considerada um elemento central para a garantia de que os direitos das vítimas sejam resguardados, desde a escuta inicial até o desdobramento judicial.

A promotora de Justiça de Defesa da Saúde Pública, Elaine Cardoso, esteve presente na inauguração do serviço e destacou seu papel. “O Abraçar representa uma salvaguarda potente dos direitos da infância e da juventude. Crianças e adolescentes vítimas de violência sexual têm aqui uma referência nacional. O cuidado oferecido em diversas áreas garante acolhimento imediato, avaliação adequada e apoio contínuo, contribuindo para o enfrentamento do trauma e a responsabilização dos agressores”, comentou a promotora. A atuação do MPRN é fundamental para garantir que as evidências colhidas no centro sejam usadas para responsabilizar os agressores.

O procurador de Justiça do MPRN Manoel Onofre Neto, presente na celebração de aniversário do centro, destacou a importância da iniciativa. Segundo ele, “o Abraçar tem uma importância decisiva na garantia de cidadania a crianças e adolescentes. Investir e fortalecer esse serviço é investir em dignidade e direitos”.

O Centro Abraçar atua com foco na escuta protegida, permitindo que a criança ou o adolescente relate o ocorrido em um ambiente seguro e acolhedor, com a presença de profissionais de saúde, assistência social, psicologia e jurídico. A colaboração com o Itep e a Polícia Civil, também articulada pelo MPRN, assegura que exames periciais e depoimentos especiais sejam realizados de forma humanizada, com o objetivo de subsidiar as ações judiciais.

O monitoramento dos casos atendidos, realizado pelo próprio centro, conta com a participação ativa do Ministério Público. Conforme a diretora do centro, Frankyleide Santana Gomes, o MPRN é um dos órgãos que fornece informações sobre o andamento judicial, assegurando a continuidade do acompanhamento das vítimas. Essa troca de informações é essencial para que a rede de proteção funcione de maneira coesa e eficaz, beneficiando diretamente a população.

Fonte: MPRN

CENTRALIDADE DA VÍTIMA E FUNDAMENTOS JURÍDICOS SÃO TEMAS DE CAPACITAÇÃO DO MPRO SOBRE ATUAÇÃO COM PERSPECTIVA DE GÊNERO

Com foco na centralidade da vítima e nos fundamentos jurídicos que orientam a atuação institucional com perspectiva de gênero, o Ministério Público de Rondônia (MPRO) realizou, nesta quinta-feira (14/8), em Porto Velho, capacitação interna voltada a membros, servidores e estagiários. A atividade abordou normativas e práticas para qualificar a atuação em casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, com o objetivo de combater desigualdades estruturais que desafiam a promoção da justiça com efetividade e equidade.

O evento integrou o Projeto Agosto Lilás – Ciclo de Diálogos da Lei Maria da Penha 2025, sendo transmitido, a partir da Capital, para todas as comarcas no interior do estado. A iniciativa é executada pelo Núcleo de Atendimento às Vítimas (Navit), em parceria com a Escola Superior do MPRO (Empro).

Com o tema “Atuação do MP com perspectiva de Gênero”, a capacitação teve como ministrantes a Procuradora de Justiça do MP de Goiás Ivana Farina Navarrete Pena e as Promotoras de Justiça Patrícia Amorim Rego (do MP do Acre) e Cláudia Santos Garcia (MP do Espírito Santo), membra auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público.



A Procuradora Ivana Farina introduziu a ideia de atuação com perspectiva de gênero a partir de um resgate histórico de instrumentos normativos, tratados e pactuações internacionais, precedentes à Constituição Federal de 1988, que já previam a abordagem.

O inventário jurídico apresentado pela palestrante serviu para ilustrar o tempo histórico que o Estado brasileiro percorreu para absorver em seu aparato legal dispositivos que tratassem de uma atuação institucional voltada ao enfrentamento da violência de gênero.

Servindo-se da base do ordenamento jurídico brasileiro, a Constituição Federal, a Procuradora de Justiça chamou atenção para a demora do Estado em assegurar direitos que contribuem para a promoção ao combate à violência doméstica, originados no texto de 1988.

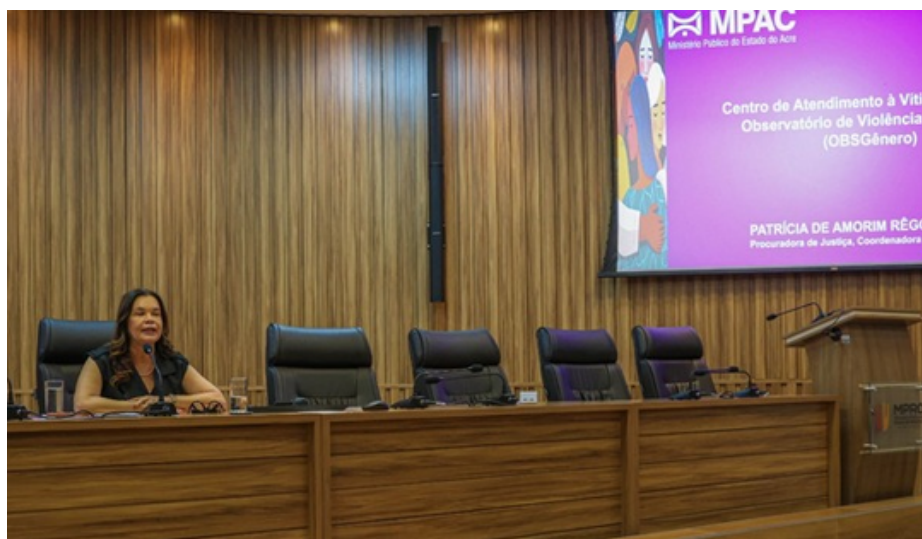
Em sua participação, Ivana Farina assinalou, por exemplo, dispositivos que tratam do direito constitucional à igualdade e à dignidade humana, assentados nos artigos 1º e 5º, abordando, ainda, o artigo 226, que impõe ao Estado o dever de assegurar a assistência à família, criando mecanismos para coibir a violência, no âmbito de suas relações.

A Procuradora reforçou a importância do papel de membros do MP na temática da atuação com perspectiva de gênero, citando o artigo 129 da Constituição, que trata do dever do MP em zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados por lei, promovendo as medidas necessárias à sua garantia.

“O MP foi concebido com todos os regramentos para ser vanguarda, para ir à frente, para defender os direitos sociais, o combate à desigualdade, à discriminação”, afirmou.

Centralidade da vítima

Em sua participação, a Promotora de Justiça do MP do Acre Patrícia Amorim fez uma exposição sobre o projeto desenvolvido pela instituição acreana, que vem sendo reconhecido como referência no atendimento à vítima de violência de gênero.



A Promotora de Justiça trouxe a Rondônia a experiência do MPAC com a instalação do Centro de Atendimento à Vítima (CAV), serviço implantado em 2016, com o objetivo de dar centralidade à vítima de violência de gênero, zelando pela promoção de seus direitos.

Patrícia Amorim explicou que o CAV atua prioritariamente no atendimento de vítimas de violência com motivação de gênero, como violência doméstica, violência obstétrica, crimes sexuais contra mulheres maiores de 18 anos e crimes contra pessoas LGBTQIAPN+, sem negligenciar o atendimento às demais vítimas em situação de vulnerabilidade.

Detalhando a metodologia do órgão, a palestrante afirmou comporem o protocolo de ação do serviço o acolhimento, a escuta ativa, a prestação de informações qualificadas e o combate à revitimização. “A vítima é um sujeito de direitos e isso precisa ser respeitado”, afirmou.

Discorrendo sobre fluxo de atendimento, a palestrante falou sobre a transversalidade das ações do centro, abordando o trabalho em rede e a interação do órgão com promotorias de Justiça.

Em sua abordagem, Patrícia Amorim ressaltou a importância da proteção integral e prevenção, afirmando que os elementos são fatores estruturantes para o combate às taxas de violência. “O feminicídio é um crime evitável. Estudos mostram que 90% das mulheres assassinadas não tinham medida protetiva. Nós, do Ministério Público, não podemos dormir sabendo que, a cada seis horas, uma mulher é vítima de feminicídio”, afirmou.

Gestão de Riscos

“Gestão de riscos em contextos de violência doméstica e familiar contra as mulheres” foi o tema da palestra da Promotora de Justiça do Espírito Santo (MPES) Cláudia Santos Garcia.

A palestrante chamou a atenção do público para a subnotificação observada no contexto de crimes dessa natureza, informando que 47,4% das vítimas não denunciam seus agressores ao serem alvo de violência - um padrão que, conforme frisou, vem se repetindo desde 2017. De acordo com pesquisas, mais 60% das vítimas são mulheres negras e periféricas.



“Esses dados indicam um padrão persistente de resistência ou limitação no acesso das mulheres aos canais oficiais de apoio institucionalizados, mesmo diante da gravidade da agressão sofrida. Esse fenômeno, como visto nas séries históricas, não é novo, e pode ser parcialmente atribuído ao estigma social que ainda envolve as vítimas de violência doméstica”, destacou.

Dimensionando o debate para uma atuação do MP com perspectiva de gênero, a Promotora de Justiça, membra auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público, discorreu sobre a Recomendação de Caráter Geral nº 03/2025, expedida pelo órgão, detalhando os dispositivos do instrumento a serem utilizados como orientadores pelas unidades do Ministério Público.

Cláudia Santos ressaltou que a recomendação preconiza, entre outras garantias, que seja assegurado o direito à informação da mulher vítima de violência; o respeito à mulher ao relatar o seu histórico de violências, sem julgamentos ou interrupções; que seja considerado o papel das desigualdades estruturais nos julgamentos de conflitos que envolvam mulheres; que sejam valorizadas as provas testemunhais, evitando exigências excessivas que inviabilizem a proteção e que seja reconhecida credibilidade da palavra da vítima, como meio legítimo de prova.

Cláudia Santos fez uma exposição de antecedentes históricos da recomendação da Corregedoria e, disseminando boas práticas, citou instrumentos orientadores para atuação com perspectiva de gênero. Em especial, mencionou o Formulário Nacional de Avaliação de Risco (FONAR), instituído pela Lei 14.149/2021, que identifica e avalia fatores de riscos em casos de violência de gênero.

“Esta é uma ferramenta valiosa, um instrumento objetivo que subsidia nossa atuação, para que possamos fazer o encaminhamento de cada vítima, de acordo com as necessidades dela”, disse.

Abertura

A capacitação desta quinta-feira foi aberta pelo Procurador-Geral de Justiça, Alexandre Jésus de Queiroz Santiago, que destacou a importância da visão gênero para uma atuação do MP mais efetiva. “Oportunidades como as de hoje são essenciais para revermos nossa atuação em casos individuais, em questões coletivas e até como cidadãos”, disse.

Sublinhando o elevado nível técnico da atividade, a Coordenadora do Navit, Promotora de Justiça Tânia Garcia, afirmou que a atividade serve para impulsionar o compartilhamento de conhecimentos e aprimorar a promoção da justiça. “Vejo com muita esperança o interesse dos integrantes do MP de Rondônia nessa pauta, e estou confiante de que estamos construindo novos padrões para a atuação institucional com perspectiva de gênero”, afirmou.

Em sentido similar, a Diretora da Empro, Promotora de Justiça Edna Capelli, reiterou a relevância da capacitação. “No MPRO, o Agosto Lilás tem sido intenso, o que demonstra nosso compromisso com o tema e com a sociedade”.

A atividade de abertura contou, ainda, com a presença do Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo, Marcelo Lima de Oliveira, e da Coordenadora de Planejamento (Coplan), Promotora de Justiça Tâmera Padoin Marques Marin.

Fonte: MPRO

AGOSTO LILÁS: MPRO PARTICIPA DE FÓRUM SOBRE REDE DE ATENDIMENTO EM CASOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA EM JI-PARANÁ

O Ministério Público de Rondônia (MPRO) participou, nesta terça-feira (19/8), do Fórum “Fortalecer para Proteger”, realizado no Fórum de Ji-Paraná. O evento, promovido pela 2ª Vara Criminal do município, teve como objetivo discutir a rede de atendimento nos casos de violência contra a mulher.

Durante o encontro, que reuniu todos os integrantes da rede de atendimento à mulher vítima de violência, foi apresentado o trabalho "Reflexivo para homens autores de violência", iniciativa voltada ao acompanhamento e orientação de homens que praticaram agressões. A proposta busca promover mudanças de comportamento e reduzir a reincidência da violência doméstica. O trabalho é desenvolvido por profissionais do Núcleo de Análises Técnicas (NAT) do MPRO.



Atuação do MPRO

O Ministério Público foi representado pela equipe do NAT, formada pela assistente social Ivânia Prosenewicz, a psicóloga Patrícia Dayane Marques de Souza e a pedagoga Izabel Ferreira de Jesus, além da psicóloga voluntária Teresangela Varea, do Núcleo de Apoio às Vítimas (Navit) de Ji-Paraná.

Ainda foi apresentado o projeto desenvolvido para atendimento psicológico para as mulheres e crianças vítimas de violência, especialmente após passarem pelas audiências criminais, momento que as coloca em situação de sofrimento, por terem que rememorar a situação de violência, o que ensejou o início dos trabalhos do Navit, na Promotoria de Justiça. As profissionais apresentaram ações que vêm sendo realizadas para o fortalecimento da rede de proteção às mulheres em situação de violência.

Fonte: MPRO

EM CARAPICUÍBA, NAVV FAZ UM ANO E SE PREPARA PARA EXPANDIR CAPACIDADE DE ATENDIMENTO



O Núcleo de Atendimento às Vítimas de Violência (NAVV) de Carapicuíba completou um ano de existência, neste mês de agosto, e a Promotoria local se prepara para expandir a capacidade do serviço. O anúncio foi feito pela promotora Sandra Reimberg nesta quinta-feira (21/8), durante evento de comemoração do aniversário que contou com a presença de diversas autoridades.

"Queremos aumentar a possibilidade de atendimento para que mais pessoas se conectem com a verdadeira Justiça", afirmou Sandra, secretária da Promotoria e coordenadora do NAVV. "É muita satisfação poder ver neste um ano os resultados", salientou.

Representando a Procuradoria-Geral de Justiça, o subprocurador-geral de Justiça Criminal, Ivan Agostinho, assinalou que a iniciativa tem se demonstrado absolutamente indispensável e a estratégia do MPSP é a de instalar novas unidades em todo o Estado.

"Quero enaltecer o trabalho da equipe multidisciplinar", realçou Silvia Chakian, coordenadora do NAVV central. De acordo com ela, a unidade de Carapicuíba é motivo de orgulho.

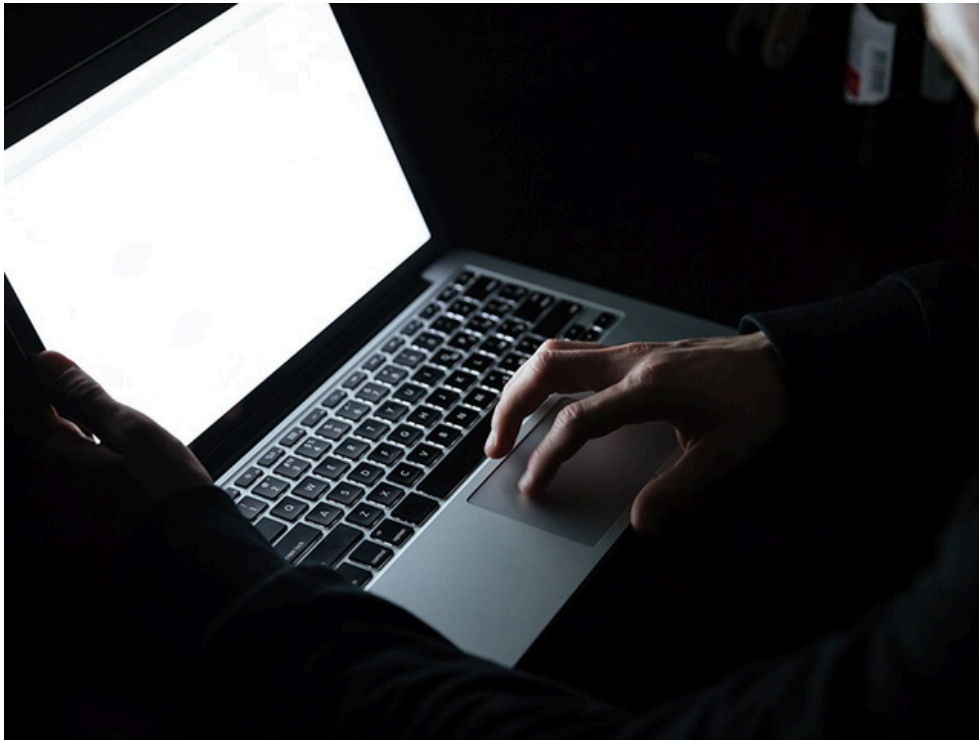
"As vítimas de violência muitas vezes ficam sem rumo. Nossa sociedade precisa de atenção", disse o prefeito José Roberto, oferecendo a cooperação do município para o que for preciso neste trabalho de acolhimento.

"O NAVV é um dos trabalhos mais lindos que eu já vi", destacou a psicóloga Priscila Maria dos Santos. "A psicologia é o amor da minha vida, muitas pessoas que não sabem quem são saem daqui resolvidos", sublinhou ela, mencionado que o seu sonho sempre foi o de trabalhar com as parcelas mais vulneráveis da população. "Eu digo também que o NAVV me acolheu", concluiu a profissional, que integrou o dispositivo de honra ao lado das autoridades a quem a palavra foi franqueada e da subprocuradora-geral de Justiça de Tutela Coletiva, Vera Taberti. A promotora Fernanda Moretti, do Centro de Apoio Operacional Criminal (CAOCrim), também prestigiou o evento.

O NAVV presta atendimento integral às vítimas de crimes violentos e a seus familiares, oferecendo escuta especializada, apoio psicológico, social e orientação jurídica.

Fonte: MPSP

INVESTIGADO PRESO NA OPERAÇÃO CYBER FAKE ATUA DESDE 2016 E JÁ FEZ VÍTIMA ADOLESCENTE



A segunda fase da Operação Cyber Fake, deflagrada em 21 de agosto pelo Ministério Público de Mato Grosso do Sul (MPMS), revelou um esquema de extorsão digital sofisticado e persistente, com início em 2016. O investigado, preso preventivamente em Itaquiraí (MS), é acusado de utilizar perfis falsos para ameaçar vítimas com o vazamento de conteúdos íntimos e, em seguida, oferecer serviços fraudulentos de “proteção cibernética” mediante pagamento.

A operação foi conduzida pela 1ª Promotoria de Justiça de Itaquiraí, em conjunto com a Unidade de Combate aos Crimes Cibernéticos (UICC/CI) do MPMS.

Segundo a investigação, o golpe seguia um padrão bem estruturado: o autor criava perfis falsos em redes sociais, simulava ameaças de exposição de imagens íntimas e se apresentava como “especialista em segurança digital”.

Após conquistar a confiança das vítimas, oferecia serviços de proteção, cobrando valores elevados para “remover conteúdos da internet” ou “blindar perfis contra ataques”. Na prática, ele mesmo era o responsável pelas ameaças e mantinha o ciclo de extorsão ativo, mesmo após os pagamentos.

Em um dos casos mais recentes, a vítima foi coagida a pagar R\$ 16.800,00, divididos em:

- R\$ 4.800,00 por um “pacote inicial de proteção”;
- R\$ 750,00 por “proteção adicional”;
- R\$ 13.875,00 pela suposta “exclusão definitiva de mídias íntimas”.

Mesmo após os pagamentos, as ameaças continuaram, revelando o caráter fraudulento da atuação. O histórico do investigado mostra que ele já havia feito vítimas em diferentes estados, incluindo uma adolescente de 16 anos, que foi obrigada a vender bens para pagar cerca de R\$ 1.000,00.

A investigação identificou diversos perfis falsos usados para aplicar os golpes, como “Roni Godoi”, “thiagooo_coutinho”, “cr.andromeda”, “crr.andromeda”, “Wesley Lopes” e “Gabriel”. A análise técnica revelou uma estrutura digital organizada, com uso de engenharia social, ocultação de identidade e armazenamento de material sensível.

A operação teve como objetivo dar seguimento à persecução penal com base em novos elementos probatórios obtidos na primeira fase da investigação. O MPMS reafirma que a ação visa não apenas punir os responsáveis, mas também proteger vítimas vulneráveis e combater a impunidade em crimes digitais.

Alerta

Além do trabalho investigativo e repressivo, o Ministério Público alerta a população para que não compartilhe informações pessoais ou imagens íntimas com desconhecidos, desconfie de abordagens por perfis não verificados e evite realizar transferências financeiras a terceiros sem a devida verificação de identidade. O uso consciente das redes sociais é uma medida essencial de autoproteção frente a fraudes digitais e crimes sexuais cibernéticos, que vêm se tornando cada vez mais sofisticados e frequentes.

Denúncias podem ser feitas pela Ouvidoria do MPMS, pelo site ouvidoria.mpms.mp.br, pelo telefone 127 ou diretamente nas Promotorias de Justiça.

Texto: Marta Ferreira de Jesus

Revisão: Fabrício Judson

Foto: Banco de imagens

Fonte: MPMS

MPRJ REALIZA PALESTRA SOBRE CENTRO INTEGRADO PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS E TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA EM ITABORAÍ



A promotora de Justiça Rhamile Sodré, titular da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Itaboraí, realizou uma palestra, no último dia 31/07, sobre a implementação, no município de Itaboraí, do Centro Integrado Especializado para atendimento de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência. O evento ocorreu na sede da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), em Itaboraí.

A palestra teve como objetivo destacar pontos importantes da Lei 13.431/2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, e a importância da criação do centro integrado.

A promotora de Justiça orientou o município, como primeiro passo para a implementação do centro integrado especializado, sobre a criação do comitê gestor e de um plano municipal destinado à prevenção, enfrentamento e ao atendimento especializado de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência.

Além da presença da equipe do Núcleo de Apoio Técnico Multidisciplinar do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ) de São Gonçalo, o evento contou com a participação dos secretários municipais de saúde, desenvolvimento social, educação e segurança pública, da delegada da Polícia Civil, Norma Passos, do procurador-geral do município, Edson José Xavier, e de representantes dos Conselhos Tutelares I e II de Itaboraí.

Fonte: MPRJ

NOVOS PROTOCOLOS BUSCAM IMPEDIR A EXPOSIÇÃO DE DADOS DA VÍTIMA DE VIOLÊNCIA



O Ministério Público da Paraíba (MPPB), em uma atuação conjunta da Corregedoria-Geral, do Centro de Apoio Operacional em Matéria Criminal (CAOCrim), do Núcleo de Gênero, Diversidade e Igualdade Racial (Gedir) e do Núcleo de Apoio às Vítimas de Crimes (Navic), lançou, nesta terça-feira (26), a iniciativa "Identidade Protegida". A ação institucional visa a assegurar a efetiva implementação da Lei nº 14.857/2024, que alterou a Lei Maria da Penha para garantir o sigilo do nome da ofendida em todos os processos de violência doméstica e familiar.

A iniciativa está formalizada em três documentos estratégicos: uma Orientação em Caráter Geral Conjunta, uma Orientação Técnica detalhada e uma Cartilha de Implementação Prática. Juntos, eles fornecem as diretrizes e as ferramentas necessárias para que promotores de Justiça e servidores do MPPB apliquem a nova legislação de forma rigorosa, proativa e uniforme em todo o estado.

O novo artigo 17-A da Lei Maria da Penha estabelece que "o nome da ofendida ficará sob sigilo nos processos", uma medida que, segundo os documentos, não é uma faculdade, mas um "comando cogente que reforça os princípios da dignidade da pessoa humana e da proteção integral de dados".

O corregedor-geral do MPPB, Antônio Sarmento, destaca que a iniciativa reflete o papel constitucional da instituição. "O Ministério Público, como defensor do regime democrático e dos direitos sociais e individuais indisponíveis, tem o dever constitucional de zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos aos direitos assegurados na Constituição". Ele complementa, afirmando que "a adoção sistemática das práticas delineadas nos documentos apresentados não apenas assegurará o cumprimento da legislação, mas, fundamentalmente, reforçará o papel do Ministério Público como guardião dos direitos fundamentais e como agente de transformação social, garantindo que a proteção conferida pela lei se materialize em cada ato e em cada processo".

Orientação e prática para uma atuação eficaz

A Orientação em Caráter Geral Conjunta nº 01/2025 formaliza a diretriz para que todos os membros e servidores zelem ativamente pela observância do sigilo em todas as fases processuais. O documento orienta que, em peças como denúncias e pareceres, o nome da ofendida seja substituído por iniciais ou expressões como "a vítima", com a qualificação completa anexada em documento apartado e sigiloso.

Para a coordenadora do Gedir, a promotora de Justiça Liana Espínola, a mudança legislativa exige uma nova postura do sistema de justiça, para interromper um ciclo perverso de sofrimento. "A nova norma legal não representa apenas um avanço no combate à violência de gênero, mas impõe a todos os operadores do sistema de justiça e, em especial, a esta Instituição, uma atuação diligente e proativa, para coibir a vitimização secundária e para proteger a intimidade, a honra e a segurança das mulheres em situação de violência", explica. "A exposição indevida de dados de vítimas, em sistemas de acesso público, é uma realidade alarmante que vulnerabiliza e estigmatiza, criando barreiras para a busca de proteção e de justiça".

Orientação técnica e cartilha

A Orientação Técnica Conjunta nº 05/2025, produzida com a colaboração dos assessores Márcia Trindade Crispim e Maurício Acioli Gomes Ferreira Filho, aprofunda a análise jurídica da nova lei. O documento esclarece que o objetivo é "evitar que a vítima tenha seu nome exposto para terceiros e que, em razão disso, passe por um processo de revitimização terciária", que são os julgamentos e a estigmatização social. A orientação também aborda a importância de estender a proteção aos inquéritos policiais, para que a junção desses documentos ao processo não anule o sigilo pretendido pela lei.

Complementando a parte diretiva, a Cartilha de Implementação Prática foi desenvolvida como uma ferramenta essencial para o dia a dia da atividade ministerial. Ela oferece um "passo a passo" com modelos de petições, minutas de requerimentos ao Poder Judiciário e um checklist de conformidade, para garantir que o sigilo seja resguardado de ponta a ponta.

O coordenador do CAOCrim, promotor de Justiça Ricardo Lins, enfatiza que a padronização de procedimentos é crucial para a efetividade da proteção. "Diante de um cenário nacional de índices crescentes e alarmantes de violência doméstica e familiar, a resposta do Ministério Público deve ser firme, coesa e coordenada". Segundo ele, "a padronização dos procedimentos sugeridos nos materiais é ferramenta essencial, para garantir que a proteção legal não se resuma a uma formalidade, mas se converta em um escudo eficaz contra a estigmatização, a intimidação e as represálias que tanto obstaculizam a busca por justiça".

Com a iniciativa "Identidade Protegida", o Ministério Público da Paraíba reafirma seu compromisso com a defesa intransigente da dignidade humana, garantindo à sociedade que a instituição está atenta e atuante, para garantir que o avanço legislativo se traduza em um ambiente de acolhimento e segurança real para todas as mulheres em situação de violência no Estado.

Clique [AQUI](#) para ter acesso à Orientação em Caráter Geral Conjunta nº 01/2025

Clique [AQUI](#) para ter acesso à Cartilha de Implementação Prática

Clique [AQUI](#) para ter acesso à Orientação Técnica Conjunta nº 01/2025

Fonte: MPPB

BANCO DE PEÇAS - CAO-VÍTIMAS

O Centro de Apoio Operacional de Defesa das Vítimas, Testemunhas e Colaboradores informa que o Banco de Peças e o Portal do CAO encontram-se atualizados com materiais de apoio, manual de atuação, instruções de Pesquisa Processual, Leis, Decretos, Regulamentos acerca dos Programas de Proteção, entre outros materiais, para auxiliar os Membros e Servidores na execução das atividades finalísticas, relacionadas à área do Direito das Vítimas, Testemunhas e Colaboradores.

Clique nas imagens abaixo para ser redirecionados:

